



## AVISO

### PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Maria de Fátima Jorge Tavares, para desempenhar funções de consultadoria e apoio jurídico, por um período de 12 meses, com início em 04/12/2023, no valor total de € 12.000,00 (doze mil euros), acrescido de IVA, quando aplicável.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 12 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara,

Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino